



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ATA N.º 009/2009/XVI Concurso para Magistratura

Ata da nona reunião da Comissão Organizadora do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, realizada no dia 25 de agosto de 2009, às 9 horas.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às nove horas, no Gabinete da Vice-Presidência, 6º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro, nesta cidade de Porto Velho, reuniu-se a Comissão Organizadora do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sob a Presidência da Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur, suplente no exercício da Presidência. Registrou-se a presença da Juíza Convocada Arlene Regina do Couto Ramos, como Membro Titular, e do Dr. Marcos Antônio Araújo dos Santos, Membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, conforme deliberado pelo e. Tribunal Pleno, na Sessão Administrativa do dia 20 de outubro de 2008, de acordo com a Resolução Administrativa n. 68/2008, retificada pela de número 16/2009 e 51/2009. Os membros da Comissão Organizadora, à unanimidade, deliberaram pelo não-acolhimento da petição protocolada sob o n. 013482/2009, em que o candidato PAULO JACINTO DE SOUSA CRISÓSTOMO, inscrição n. 00652/2009, requer sejam apreciadas razões recursais que diz apresentadas em face da prova objetiva realizada nos dias 08 e 09 de agosto do ano em curso. Registra-se que o candidato, via fac-símile, encaminhou requerimento alegando, em síntese, não obstante a interposição do recurso em face da prova objetiva, via e-mail e dentro do prazo fixado no Edital, conforme documento mediante o qual pretende comprovar envio em 12/08/2009, às 15h21min, seu nome não figurou na Ata de Recebimento dos Recursos – 1ª Fase, quer como recurso recebido, quer como não-recebido, ao que postula, ao final, a adoção de providências visando a apreciação das razões recursais que afirma apresentada à Comissão competente. Pelo Memo. 023/2009/Comissão XVI Concurso, datado de 21/08/2009, a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª

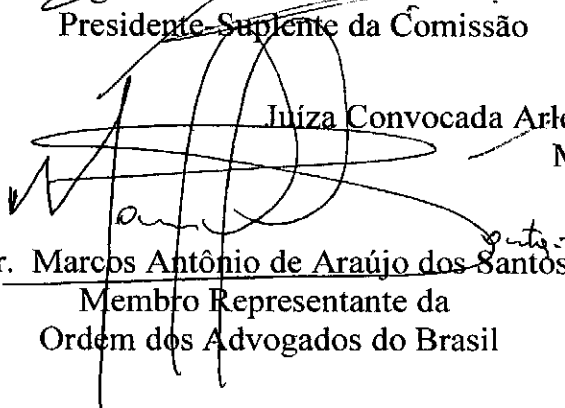


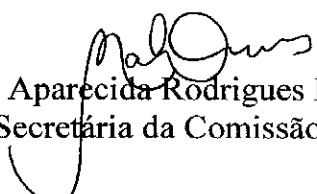
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Região foi instada a se manifestar após diligência junto ao web-mail service do Tribunal, sobre o que afirmou pelo Memo. n. 159/09-STI, datado de 24/08/2009, em nenhum momento ter sido recepcionado recurso do candidato na conta de e-mail destinada ao concurso (concurso@trt14.jus.br), ressaltando dispor de um sistema que registra todas as mensagens de e-mail que trafegam neste Tribunal, e que, após minuciosa consulta nesse sistema, não ter detectado qualquer vestígio do e-mail propalado como enviado. Ademais, a Comissão registrou sequer ter o candidato-recorrente protocolado ou anexado as supostas razões recursais que alega ter enviado, juntamente com o requerimento para apreciação do recurso e do e-mail que registra o envio do recurso. Assim, diante das informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, que atesta o não-recebimento do e-mail em comento, não há como acolher o pedido do candidato PAULO JACINTO DE SOUZA CRISÓSTOMO, que assim deverá ser cientificado da presente decisão. Nada mais havendo, a Desembargadora-Presidente-Suplente da Comissão Organizadora do Concurso encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Maria Aparecida Rodrigues Lopes, Secretária da Comissão, que a digitei.


Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur
Presidente-Suplente da Comissão


Juíza Convocada Arlene Regina do Couto Ramos
Membro


Dr. Marcos Antônio de Araújo dos Santos
Membro Representante da
Ordem dos Advogados do Brasil


Maria Aparecida Rodrigues Lopes
Secretária da Comissão